



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 6.903-GP/2022

Em, 14 de abril de 2.022.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

ertifico que este documento foi fixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº

1404 2022 2022

Rosilda dos Santos Pereira

Assinatura do responsável

abril de 2.022.

Rosilda dos Santos Pereira

Agente Administrativo

Matrícula nº113 **D E C R E T O**

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Especial por Excesso de Arrecadação no
Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 1.816-GP/2022, de 14 de

abril de 2.022.

Rosilda dos Santos Pereira

Agente Administrativo

Matrícula nº113 **D E C R E T O**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Nova Mamoré.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3020022.1351	Aquis. de Mat. Perm. Centro de Reabilitação – CV. Estadual	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL	100.000,00	

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022).

Palácio 21 de Julho, em 14 de Abril de 2.022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal